

- 4 Mensagem do Conselho de Administração
- 6 Mensagem da Directora Executiva
- 7 Agradecimentos
- 9 A UNICEF e o seu trabalho pelas crianças
- 11 A UNICEF em Portugal
- 12 A UNICEF e a resposta à pandemia de COVID-19
- 15 COVID-19 Os números em 2020

- Para todas as crianças em Portugal e em qualquer lugar do mundo
- **18** Para todas as crianças, políticas públicas ambiciosas
- 23 Para todas as crianças, protecção e integração
- 24 Para todas as crianças, comunidades amigas
- Para todas as crianças, educação de qualidade
- 29 Para todas as crianças, o melhor começo de vida
- Para todas as crianças, todos os direitos
- 34 Para todas as crianças, mais alcance
- 38 Recolha de fundos
- 40 Donativos regulares Amigos da UNICEF
- **41** Donativos pontuais
- **42** IRS
- **43** Presentes Para a Vida
- 44 As Empresas
- 45 Os nossos Parceiros
- **46** Parcerias nacionais e globais com presença em Portugal
- 50 Uma Visita inovadora
- 51 Programa Empresa Amiga
- **52** Porquê a Educação
- **53** Cartões de Natal
- 54 Heranças e legados

- 55 Outros factos relevantes
- **56** Recursos Humanos
- 57 Estudo Universidade Nova de Lisboa/ Community of European Management Schools
- 58 Outros Estágios
- **59** Novas instalações

- 60 Resumo de Gestão
- 62 Dados financeiros (resumo)
- **63** Receitas totais
- 64 Repartição de custos
- **65** Fundos enviados para a UNICEF
- 68 Anexos
- 69 Órgãos Sociais Comité Português para a UNICEF
- 70 Organigrama
- 71 Funções por Direcção



Mensagem do Conselho de Administração

2020 foi um ano de grandes desafios. A pandemia que se instalou no nosso espaço colectivo quase de um dia para outro obrigou-nos a alterar rotinas e procedimentos que suportaram as nossas formas de trabalho ao longo de anos. O Conselho de Administração regista com apreço a forma como a UNICEF Portugal continuou a desempenhar o seu papel na defesa dos direitos das crianças, aproveitando a crise pandémica como uma oportunidade para se manter relevante e reforçar o seu papel na sociedade portuguesa.

Sabemos que, por vezes, o papel dos Comités Nacionais não é plenamente entendido nos próprios países, uma vez que o seu trabalho está frequentemente focado em campanhas de financiamento para acudir a desastres humanitários ou em tomadas de posição face a violações graves dos direitos das crianças noutros países. Em 2020 ficou clara a intervenção da UNICEF Portugal na defesa dos direitos das crianças e jovens a nível nacional, quer criando oportunidades para que os mesmos recebessem resposta a algumas das suas inquietações através de webinars com a participação de especialistas, quer alertando as autoridades públicas para a necessidade de terem em conta o superior interesse da criança em todas as decisões tomadas durante e pós-pandemia, quer ainda, assumindo-se como fonte de informação rigorosa, produzindo conteúdos para apoiar os pais, cuidadores, professores, educadores e outros profissionais. Prova desses esforços foi a elaboração e apresentação aos decisores políticos de um conjunto de estratégias e propostas de acção, tendo como base os "Princípios orientadores para a defesa e protecção dos Direitos da Criança".

No contexto mais amplo de protecção e integração de todas as crianças, foi desenvolvida uma nova iniciativa que nos parece útil sublinhar. Na sequência do compromisso assumido pelo Governo Português de recolocação de crianças não acompanhadas de campos de refugiados nas ilhas gregas, a UNICEF Portugal vem colaborando com as equipas das Casas de Acolhimento Especializado desenvolvendo materiais para dar continuidade à sua formação.

Os programas habituais, designadamente Educação pelos Direitos, Cidades Amigas das Crianças e a Maior Lição do Mundo destinada a apresentar ou relembrar aos alunos os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de uma forma dinâmica, prática e interessante, continuaram a ser desenvolvidos, adaptando-se, naturalmente, aos condicionalismos em vigor.

A celebração das datas importantes para as crianças também teve de ser diferente. Para o Dia da Criança foi feita uma auscultação às crianças sobre os desafios que enfrentam ou já enfrentaram e de que forma a UNICEF as ajudou. O resultado foi um retrato videográfico de como é ser criança no mundo em 2020 incluindo breves testemunhos de crianças em Portugal, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Índia e Timor-Leste.

O Dia Universal dos Direitos da Criança foi a ocasião para traçar um retrato das crianças portuguesas numa parceria com a Pordata, identificando áreas onde é necessário reforçar a intervenção, coordenação, acompanhamento e avaliação, de forma a garantir os direitos de todas as crianças em Portugal.

Mensagem do Conselho de Administração

A UNICEF Portugal continua fortemente comprometida com a Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (2019-2022). Na sequência da consulta pública à mesma, foi elaborada uma reflexão crítica em conjunto com sete outras Organizações Não-Governamentais alertando para a necessidade da referida Estratégia reflectir os desafios actuais com que se confrontam as crianças, designadamente a pobreza, a exclusão, a violência e as desigualdades, e orientar os compromissos nacionais para o cumprimento efectivo dos Direitos da Criança, com metas concretas e indicadores mensuráveis.

A cobertura da opinião da UNICEF Portugal nos meios de comunicação social e a disseminação da sua mensagem e dos seus apelos e campanhas nas redes sociais está em franco crescimento, conforme ilustrado pelos números constantes deste Relatório de Actividades e Contas. É um caminho que interessa prosseguir para aumentar a proximidade com actuais e potenciais doadores e com o público em geral.

A UNICEF Portugal vem consolidando o seu papel de entidade promotora dos direitos das crianças junto de diversas pessoas, parceiros e instituições. Os agradecimentos expressos neste Relatório atestam bem a diversidade dos projectos em curso e a confiança que os parceiros depositam na UNICEF Portugal, que muito nos honra e à qual esperamos continuar a corresponder. Duas notas finais.

A primeira para sublinhar que apesar de termos vivido um ano tão difícil, a UNICEF Portugal apresentou um resultado financeiro líquido positivo após a dedução da contribuição feita à UNICEF, atingindo mais uma vez os 75% previstos no acordo de cooperação.

A segunda para referir que, prosseguindo o esforço de boa governação segundo os critérios globais da UNICEF, vêm sendo progressivamente adoptados vários documentos, entre os quais a Política de Salvaguarda da Criança, que podem ser consultados no site www.unicef.pt.

Sendo certo que a UNICEF Portugal correspondeu de forma competente e empenhada aos desafios da pandemia, desejamos que o regresso à normalidade da sua intervenção se concretize no presente ano para que possa cumprir integralmente a sua missão de trabalhar por todas as crianças em qualquer parte do mundo.

Virgínia Brás Gomes Presidente do Conselho de Administração

Mensagem da Directora Executiva

"(...) this organization is a 200 000 tonne vessel with a fifteen mile turning circle

– it's an oil tanker and you are trying to drive it like a speedboat" Peter Adamson
em "The mad American", Ensaio Church House Conference Center, Junho 1997.

A UNICEF é sem dúvida uma imensa agência, pelo seu mandato universal; pelo sua presença em 190 países e regiões e pelos milhares de profissionais, parceiros, doadores e governos que fazem do Fundo das Nações Unidas para a Infância o que ele é hoje.

A dimensão e a escala da nossa presença vêm com o desafio da rapidez e da flexibilidade. Anos de experiência a responder a emergências em todos os cantos do mundo preparam-nos para a resposta a esta Pandemia Universal. Pela primeira vez fomos chamados a responder ao mesmo tempo em todo o mundo. O que nos foi pedido para além da resposta às crianças foi que utilizássemos a nossa infraestrutura e experiência ao serviço de toda a humanidade, independentemente da sua idade ou nacionalidade.

A nossa dimensão e a nossa solidez, a par de uma rápida capacidade de mobilização de recursos fazem da UNICEF uma agência ímpar.

Durante o ano de 2020 a equipa do Comité Português para a UNICEF não descansou, o compromisso com os que precisam de nós deu-nos a todos um alento extra para trabalhar sob circunstâncias tão especiais e exigentes:

materiais e emocionais. É com muito orgulho que aqui deixo este testemunho e agradecimento a toda a EQUIPA e aos membros dos Órgãos Socias que nos acompanharam e apoiaram durante este ano.

Ao fim de uma longa carreira, de quase 40 anos, dedicada à causa das crianças despediram-se desta casa a sua antiga Directora de Recolha de Fundos, Senhora Dr.a Margarida Ramirez Cordeiro, e a sua mais experiente especialista em Educação pelos Direitos da Criança, Senhora Dr.ª Rosa Maria Coutinho. À Dr.ª Margarida Ramirez Cordeiro o nosso reconhecimento e agradecimento por toda a dedicação e dinamismo demonstrado ao longo de todos estes anos, inicialmente como voluntária e depois como profissional, ao serviço do Comité Português para a UNICEF, e também o nosso reconhecimento e agradecimento à Dr.ª Rosa Maria Coutinho que desde o inicio foi a voz dos direitos das crianças e a bússola da nossa acção em Portugal.

Mas a realização do nosso trabalho, em Portugal e no Mundo, só é possível graças ao enorme apoio que recebemos todos os dias. A todos os "Amigos da UNICEF", todos os Doadores, Empresas e Instituições Públicas e Privadas que acreditam e confiam no trabalho realizado pela UNICEF, o nosso obrigado e a promessa de continuar a trabalhar todos os dias para merecer a mesma confiança.

Beatriz Imperatori Directora Executiva

Agradecimentos

O trabalho da UNICEF não seria possível sem o compromisso e generosidade de dezenas de pessoas, parceiros e instituições que se empenham na criação de um mundo melhor para todas as crianças.

Obrigado à MAKRO e à IKEA pela permissão de recrutamento de doadores nos seus espaços levado a cabo pelas nossas equipas de face-to-face.

Obrigado às Aldeias de Crianças SOS; ao Conselho Português para os Refugiados (CPR); à Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP); à Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI); à EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza; à FENACERCI/Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social; e à AMI/Assistência Médica Internacional pela colaboração na elaboração do Parecer Conjunto à Estratégia Nacional para os Direitos da Criança.

Às casas de acolhimento das crianças não acompanhadas em Lisboa, Nazaré, Braga e Covilhã.

Obrigado às Aldeias SOS Portugal; à Casa Seis; ao Centro Social e Paroquial São Maximiliano Kolbe; aos Projetos Escolhas Agitana-te E7G e Trampolim E7G; e à SOLAMI pela colaboração na consulta a crianças e jovens no âmbito da Estratégia da União Europeia sobre os Direitos da Criança.

À Pordata pela colaboração na partilha de informação rigorosa sobre as crianças em Portugal e ao Canal Panda pelo contínuo apoio pela causa comum dos direitos da criança.

Obrigado à Starcom, à Guel, ao Diogo Infante por emprestarem a sua técnica e a sua criatividade às nossas campanhas. Obrigado ao João Pinto pelo apoio na legendagem de vídeos.

Aos muitos influenciadores e figuras públicas que se juntaram à UNICEF e mobilizaram a sua comunidade para o apoio à nossa causa: Aldina Duarte, Andreia Dinis, Angie Costa, António Zambujo, Benedita Pereira, Calema, Carolina Jardim, Carolina Patrocínio, Catarina Jardim, Diogo Faro, Filipe Vargas, Francisco Garcia, Helena Costa, Inês Patrocínio, Isaac Alfaiate, Isabela Valadeiro, Joana Duarte, João Cajuda, João Kopke, Jorge Corrula, Luís Franco Bastos, Luís Marvão, Madalena Brandão, Mafalda Sampaio, Mariana Monteiro, Nuno Markl, Paula Lobo Antunes, Pedro Ribeiro, Rita Ferro Alvim, Rita Rugeroni, Sofia Arruda, Sofia Barbosa, Sónia Morais Santos, Teresa Tavares, Vanessa Oliveira, Vasco Palmeirim, Vasco Ribeiro e Vera Kolodzig.

À RCF - Protection Innovation pela disponibilidade e total apoio no registo e protecção das nossas marcas.

Agradecimentos

À Abreu Advogados pelo apoio jurídico gratuito que disponibilizam a todos os nossos doadores do programa de Heranças e Legados.

À FA Consulting (Francisco Almeida) pela inestimável disponibilidade para acorrer a todos os que estavam em trabalho remoto neste ano tão desafiante.

Às nossas empresas parceiras por assumirem um compromisso explícito com as crianças, independentemente de quem são, onde moram ou do seu estatuto socioeconómico. Por serem protagonistas na defesa e promoção dos direitos das crianças e por criarem condições duradouras para o seu desenvolvimento. E o obrigado mais especial aos nossos Associados, Amigos, Doadores e Voluntários: são eles o alicerce de todo o nosso trabalho. Obrigado por se juntarem à UNICEF para deixar a sua marca no mundo. Obrigado por decidirem ficar. É pela sua generosidade e compromisso que podemos garantir que milhões de crianças em todo o mundo têm uma oportunidade justa na vida.

A todos eles, em nome de todas as crianças, muito obrigado.



A UNICEF e o seu trabalho pelas crianças

A UNICEF nasceu em 1946, um ano depois da II Guerra Mundial, como um fundo temporário de emergência das Nações Unidas, para dar resposta aos milhões de crianças em situações de profunda necessidade na Europa, fornecendo alimentação, roupa e cuidados de saúde. Em 1953 a Assembleia Geral das Nações Unidas estende indefinidamente o mandato do Fundo, que de temporário passa a permanente. É aí que a UNICEF passa a trabalhar para todas as crianças.

De acordo com o espírito das Nações Unidas, a UNICEF presta ajuda sem discriminação de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou outra.

Actualmente, a UNICEF está presente em mais de 190 países e territórios, onde trabalha diariamente para proteger os direitos de todas as crianças.





A UNICEF em Portugal

A UNICEF em Portugal foi fundada a 17 de Abril de 1979, por Maria Violante Vieira que teve uma capacidade inigualável de reunir à sua volta pessoas e instituições comprometidas com a defesa dos direitos das crianças em Portugal e no mundo. Actualmente é uma organização não- governamental com o Estatuto de Associação de Utilidade Pública.

Em 2020 assinalaram-se os 30 anos da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança por Portugal, que assinou o documento a 21 de Setembro de 1990.

Neste ano marcado pela pandemia de COVID-19, a UNICEF Portugal foi chamada a responder e apoiar um sem fim de iniciativas e respostas para as crianças, desafiando a nossa equipa a chegar mais longe e a falar mais alto pelas crianças. Este relatório espelha esse trabalho, e o trabalho inédito de responder a uma crise universal, pela primeira vez na sua história.

Ao longo de quatro décadas, a UNICEF Portugal acompanhou a evolução da situação da infância no nosso país, intervindo em áreas de preocupação como as crianças de rua, o trabalho infantil, o bullying online, as alterações climáticas e a pobreza infantil.

A UNICEF em Portugal desenvolve também um trabalho importante de angariação de fundos, para o financiamento dos programas de desenvolvimento



para todas as crianças

e de assistência humanitária nos mais de 190 países e territórios onde a organização está presente.

Em Portugal, a equipa contou em 2020 com 23 pessoas responsáveis por fazer acontecer os resultados nas áreas Administrativa e Financeira, Comunicação, Políticas da Infância e Juventude e Angariação de Fundos. O trabalho que realizamos é levado a cabo diariamente com rigor e integridade, para a concretização da missão da UNICEF em Portugal e no mundo.

A UNICEF e a resposta à pandemia de COVID-19

2020 será um ano que ficará para sempre na memória colectiva. A pandemia de COVID-19 que em poucas semanas se espalhou por todo o mundo – não deixando um único país imune – teve um impacto profundo na vida de todos. A crise sanitária rapidamente se transformou numa crise económica, social e de direitos humanos. A descoberta de vacinas veio mostrar que existe uma luz ao fundo do túnel, mas volvido um ano, o mundo ainda se está a ajustar a esta pandemia, ás suas consequências e aos efeitos sem paralelo da crise económica e social que se manifestam em todos os continentes.



Estratégia e resposta

A estratégia de resposta à COVID-19 da UNICEF é orientada pelos Compromissos Fundamentais para Crianças em Acção Humanitária, mas vai além da acção humanitária. A UNICEF continuará a garantir a resposta às necessidades humanitárias imediatas, assim como continuará a fortalecer sistemas nacionais e a reforçar capacidades técnicas em todos os sectores, expandindo a sua presença no terreno de forma a garantir que as suas operações estão descentralizadas chegam a todas as crianças. A presença local garante uma acção mais rápida e eficaz.

A resposta da UNICEF à pandemia é universal. Como dizíamos o ano passado neste mesmo relatório a universalidade do nosso mandato obriga-nos a estar presente em todos os países. A pandemia do CV19 veio desafiar esta dimensão universal no sentido em que "obrigou" a UNICEF a responder ao mesmo tempo em todo o mundo, de forma nunca antes vivida.

Nos países onde os programas para o desenvolvimento ocorrem, a UNICEF actua em estreita colaboração e coordenação com os governos nacionais, com a Organização Mundial da Saúde (OMS), equipas humanitárias, staff das Nações Unidas e parceiros da sociedade civil nesse país. Com seu duplo mandato humanitário e de defesa dos Direitos da Criança, a UNICEF tem uma capacidade de resposta para a escala e complexidade das necessidades trazidas pela pandemia do COVID-19.

O nosso trabalho em todo o mundo passa por proteger as crianças e as suas famílias da exposição directa ao vírus, e dos efeitos causados pelas medidas de mitigação que tiveram graves impactos nos sistemas de educação, saúde e protecção das crianças.

Este trabalho inclui a sensibilização através da comunicação de informações fidedignas sobre a COVID-19; melhorar a prevenção e o controlo de infecções nas instalações de saúde apoiadas pela UNICEF; levar a cabo acções de promoção da higiene; e fornecer de serviços e artigos essenciais de Água, Higiene e Saneamento. A resposta da UNICEF passa ainda pelo fortalecimento e preparação dos sistemas de saúde para ondas de casos COVID-19 futuras.

Na sua resposta aos impactos socioeconómicos das medidas de mitigação da COVID-19, a UNICEF **priorizará as crianças e adolescentes mais vulneráveis**, incluindo aqueles que vivem em famílias de baixa rendimento, crianças com deficiência, crianças migrantes e refugiadas e crianças de minorias étnicas. As principais actividades **incluem apoiar a continuidade dos serviços essenciais** de saúde e imunização de rotina; levar a cabo intervenções nutricionais; garantir a continuidade da aprendizagem presencial segura ou aprendizagem remota; fortalecer os serviços de protecção infantil, de saúde mental e de violência de género para melhor proteger as crianças e as mulheres; e expandir os sistemas de protecção social.

Estratégia e resposta

A resposta à COVID-19 sobrecarregou os sistemas de saúde em todo o mundo e forçou a uma adaptar e identificação de formas manter alguns serviços essenciais e interromper outros. A interrupção de serviços como partos, cuidados pré-natais e pós-natais, imunização, tratamento do HIV, diarreia grave, desnutrição aguda e pneumonia poderá levar ao aumento da morbidade e mortalidade infantil a médio e longo prazo.

As medidas de mitigação destinadas a reduzir a transmissão do vírus reduziram o acesso a serviços sociais. Medidas de saúde pública, como o distanciamento físico e o confinamento, que foram estabelecidas para reduzir a transmissão de COVID-19, contribuíram para o aumento dos riscos de protecção e para uma maior vulnerabilidade para grupos de risco, incluindo crianças, mulheres e famílias afectadas pela crise.

As famílias com recursos limitados sofrem duramente com o impacto e os efeitos socioeconómicos resultantes dessas medidas. A violência doméstica, o trabalho infantil e casamento infantil, a vulnerabilidade das crianças ao recrutamento e uso por forças ou grupos armados e à exploração e abuso sexual, tendem a aumentar nestes momentos. Mulheres e meninas são especialmente vulneráveis aos impactos da resposta COVID-19 devido à carga adicional de cuidados de apoio às suas famílias e ao risco de violência sexual enquanto lutam para responder às suas necessidades diárias.

Em 2020 - com o apoio da UNICEF - 3,3 milhões de profissionais de saúde receberam formação em prevenção e controlo de infecções; 1,8 milhões de colaboradores de saúde receberam equipamentos de protecção individual; 73,7 milhões de pessoas receberam apoio essencial de higiene, água e saneamento e 93 países receberam 15.000 concentradores de oxigénio.

Desde o início da resposta à pandemia de COVID-19, a UNICEF e os seus parceiros ajudaram 153 países e territórios com artigos essenciais, como material de protecção individual, e apoio financeiro e técnico. Conseguimos chegar a 261 milhões de crianças com serviços vitais de saúde, nutrição, educação, protecção infantil, água, saneamento e higiene, protecção contra a violência de género e protecção social.

COVID-19 | Os números em 2020



215

países e territórios afectados



1,8 milhões
de colaboradores de saúde receberam equipamentos

de protecção individual



2,2 mil milhões

de pessoas sem acesso a água boa para consumo nas suas casas



3 mil milhões

de pessoas alcançadas com mensagens sobre a COVID-19 e prevenção da doença



4,5 mil milhões

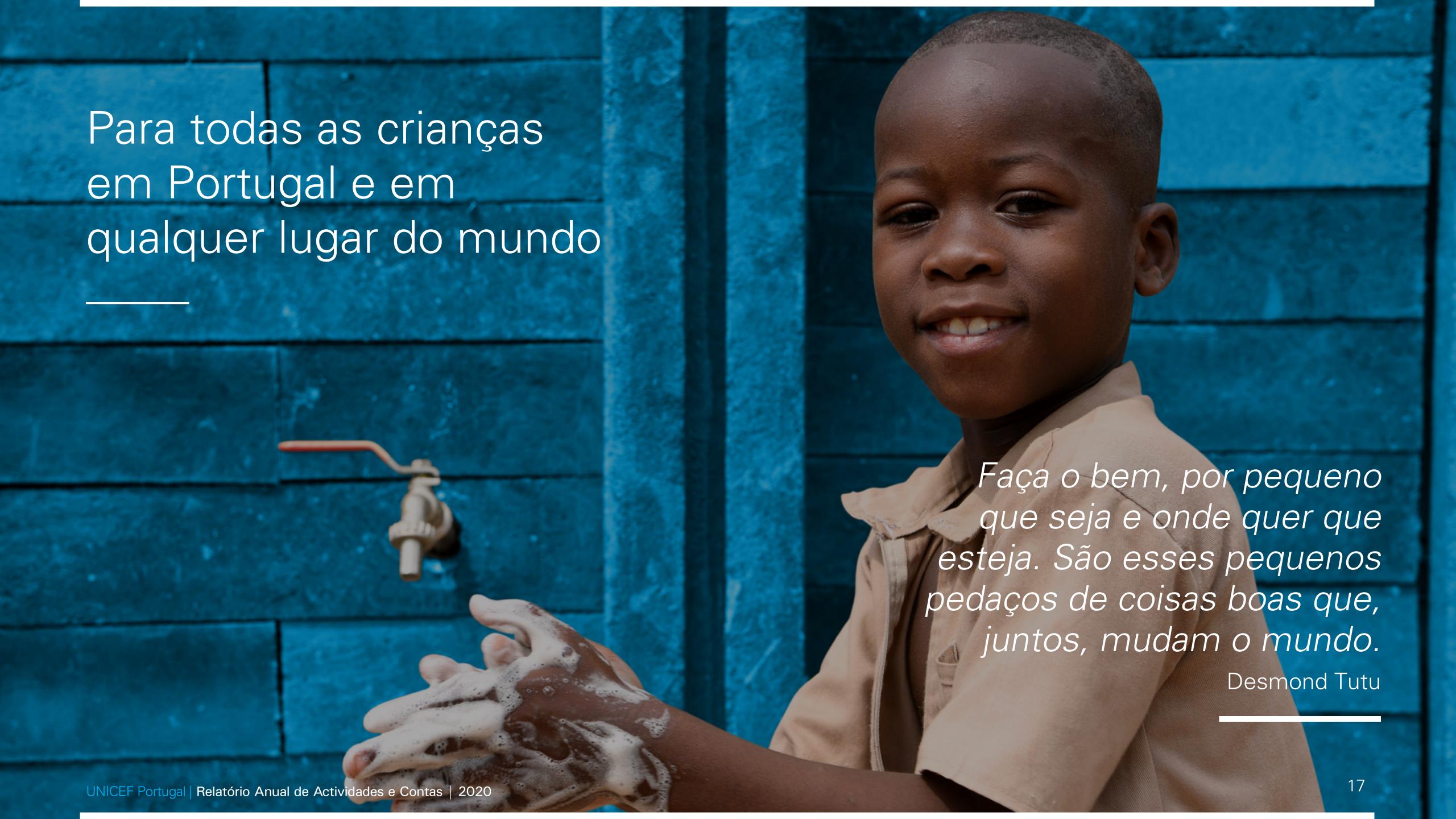
de pessoas sem acesso a saneamento seguro



73,7 milhões

de pessoas receberam apoio em matéria de água, higiene e saneamento





Parecer à Estratégia Nacional para os Direitos da Criança

A UNICEF, em conjunto com sete organizações da Sociedade Civil – as Aldeias de Crianças SOS, o Conselho Português para os Refugiados (CPR), a Associação Nacional de Intervenção Precoce (ANIP), a Associação para a Promoção da Segurança Infantil (APSI), a EAPN Portugal/Rede Europeia Anti-Pobreza, a FENACERCI/Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social e a AMI/ Assistência Médica Internacional, apresentou em Janeiro de 2020, um parecer à Estratégia Nacional para os Direitos da Criança (ENDC). O parecer faz uma análise global da ENDC e apresenta recomendações, tendo como principal referência as Observações Finais do Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas ao Estado português, divulgadas no final de 2019.

No ano em que se celebraram os 30 anos da ratificação da Convenção sobre os Direitos da Criança em Portugal, a UNICEF e as organizações saudaram e reconheceram a importância de, pela primeira vez, o Governo apresentar uma Estratégia Nacional em matéria de direitos da criança. Contudo, alertaram para a necessidade de uma revisão crítica da ENDC, no sentido de esta reflectir os desafios actuais que afectam as crianças – a pobreza, a exclusão, a violência, as desigualdades – e orientar os compromissos nacionais para o cumprimento dos direitos da criança, com planos e metas concretas.



A pandemia COVID-19

Em Março de 2020, a Organização Mundial de Saúde declarou a COVID-19 uma pandemia. Desde logo a UNICEF começou a apoiar as crianças mais vulneráveis e as suas famílias em todo o mundo na prevenção do contágio do coronavírus. Em Portugal, a UNICEF teve, desde o início, um papel activo de sensibilização para a situação das crianças, e de fonte de informação, produzindo conteúdos para apoiar os pais, cuidadores, professores, educadores e outros profissionais.

Com a declaração em Portugal do primeiro Estado de Emergência, a 18 de Março de 2020, o encerramento das escolas e as mudanças no funcionamento dos serviços à infância, a UNICEF Portugal acompanhou a situação das crianças e jovens e alertou para o impacto destas medidas no acesso das crianças a uma educação de qualidade, bem como no potencial aumento do risco de abuso, violência, ansiedade e medo.









A natureza multidimensional de todos os aspectos da vida da criança e a interligação e interdependência dos direitos, obrigam à adopção de uma perspectiva da criança multidimensional na formulação de políticas públicas e à integração dos programas, serviços e respostas que lhe são dirigidos. A UNICEF Portugal apelou, assim, ao Estado português que considerasse os impactos nas crianças e jovens e que tomasse as medidas adequadas para proteger os seus direitos, durante e após a pandemia do COVID-19, em concreto:

- 1. Assegurar o acesso a uma educação à distância inclusiva e de qualidade para todos, no sentido de garantir a aprendizagem de todos e a continuidade dos programas educativos individuais de cada criança; promover e centrar a aprendizagem e a avaliação nas competências pessoais e sociais dos alunos (p. ex.: pensamento crítico, criatividade, autonomia, resiliência, inteligência emocional), no sentido de formar crianças autónomas e responsáveis.
- 2. Garantir a adopção de planos de contingência social dos serviços sociais para crianças, dotando-os de competências e recursos financeiros e humanos adequados para assegurar a continuidade do acompanhamento presencial junto das crianças em risco ou perigo e das que precisam de intervenção especializada (crianças com deficiência; crianças e jovens em acolhimento), tendo em conta o seu interesse superior. A protecção da criança não pode ficar suspensa.
- 3. Dar seguimento às medidas já adoptadas em matéria de protecção das famílias e alargar a sua abrangência para prevenir e mitigar novas situações de vulnerabilidade em famílias que perderam rendimentos, bem como o seu período de vigência, para assegurar uma resposta adequada após a aplicação do estado de emergência. Acautelar, também, o efeito a médio prazo nas famílias da suspensão das medidas extraordinárias, temporárias e transitórias.

4. Garantir que os serviços de saúde materno-infantil e infantil e juvenil continuam a assegurar uma resposta de qualidade e atempada às crianças e aos seus cuidadores para garantir o bem-estar e o pleno desenvolvimento das crianças, nomeadamente promovendo o aleitamento materno, a continuidade dos programas de vacinação, das consultas de vigilância e de acompanhamento de crianças com necessidades de saúde especiais, entre outros.

Para além destas recomendações, a UNICEF Portugal foi reforçando, durante o ano, que em situações de emergência, as pessoas em situação mais desfavorecida ficam ainda mais vulneráveis e as diferenças se agravam. No caso da COVID-19 não é diferente; esta tem efeitos desproporcionais em vários grupos da sociedade, nas comunidades e famílias. Importa identificar e responder às necessidades de todos: daqueles que estão visíveis e "têm voz", aos menos visíveis, aos invisíveis ou silenciosos. Dessa forma, deve ser assegurado apoio prioritário à população mais vulnerável e em risco, envolvendo a comunidade nos processos de tomada de decisão ao nível da intervenção, construção da resiliência e redução de riscos.

Nesse sentido, a UNICEF Portugal elaborou e apresentou a decisores políticos, um conjunto de estratégias e sugestões de acção, tendo como base os "Princípios Orientadores para a defesa e protecção dos direitos da criança" também desenvolvidos, e que serviram de base para o trabalho de sensibilização e influência política durante o ano de 2020.

Parecer e audição à Assembleia da República

Residência alternada

A UNICEF Portugal submeteu, em Junho, um parecer sobre residência alternada, em resposta a uma solicitação da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, a respeito dos Projectos de Lei n.º 52/XIV/1.ª (PAN), n.º 87/XIV/1.ª (PS), n.º 107/XIV/1.ª (PSD), n.º 110/XIV/1.ª (CDS-PP) e n.º 114/XIV/1.ª (BE).

A UNICEF Portugal defendeu a necessidade de a criança ser olhada durante todo o processo de definição das responsabilidades parentais como um sujeito de direitos próprios e inalienáveis, cujos princípios do seu interesse superior e do respeito pelas suas opiniões devem ser centrais para a tomada de decisão. A UNICEF Portugal manifestou a sua concordância com a importância atribuída à regulação das responsabilidades parentais, considerando que a amplitude das opções legais actualmente existentes permite encontrar medidas e respostas adequadas à criança, tendo como consideração primordial, em todas as decisões que lhe dizem respeito, o seu interesse superior. É, assim, crucial garantir a existência de procedimentos de avaliação para a efectiva aplicação do princípio, para cada criança.



Parecer e audição à Assembleia da República

Audição da UNICEF Portugal sobre os temas da violência e dos maus-tratos

Na audição realizada a 30 de Junho sobre o tema da violência e maus-tratos nas crianças na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Assembleia da República, Beatriz Imperatori, Directora Executiva da UNICEF Portugal, reforçou que a violência está, diariamente, presente na vida das crianças; ocorre em todos os países do mundo, sob diversas formas e em diferentes situações e está frequentemente enraizada em práticas culturais, económicas e sociais. Em particular num contexto de pandemia, a protecção e segurança das crianças está em risco, em particular das crianças de etnia cigana, refugiadas e imigrantes e de outras crianças que se encontram em situação de vulnerabilidade devido às circunstâncias e condições das suas habitações – muitas vezes sobrelotadas e sem condições de higiene.

Contributos para a Estratégia de Combate ao Abandono Escolar

A UNICEF Portugal participou numa reunião organizada pela Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, no âmbito da elaboração da estratégia de combate ao abandono escolar. A sessão abordou (1) o conceito de abandono escolar; (2) estratégias de combate ao abandono escolar; (3) indicadores de abandono escolar; (4) metodologias de recolha e análise dos dados que apoiem a intervenção, durante a qual a UNICEF Portugal partilhou as suas preocupações e estratégias para combater o fenómeno.

Para todas as crianças, protecção e integração

A UNICEF Portugal, após o compromisso assumido pelo Governo Português, em Maio de 2020, de recolocar até 500 crianças não acompanhadas de campos de refugiados nas ilhas gregas, e em resposta ao pedido da Secretária de Estado para a Integração e as Migrações, tem cooperado e apoiado o processo de recolocação de integração das crianças no país.

Em concreto, a UNICEF Portugal colaborou com as equipas das quatro Casas de Acolhimento Especializado – em Lisboa, Nazaré, Braga e Covilhã – que acolheram, até Dezembro de 2020, 72 crianças não acompanhadas. Em particular, a UNICEF Portugal, em parceria com o Escritório Regional da UNICEF para a Europa e Ásia Central, participou em momentos formativos e desenvolveu materiais

para dar continuidade à formação das equipas, contando com a experiência e conhecimento do consultor internacional, Dr. Marcio Gagliato, especialista em saúde mental e apoio psicossocial.

Através do trabalho contínuo de apoio à recolocação e integração, a UNICEF Portugal tem consolidado a sua cooperação com o Governo português na estratégia de uma integração de plenos direitos para que todas as crianças refugiadas e migrantes vindas da Grécia possam viver em segurança, em Portugal. O princípio do interesse superior da criança deve ser a principal prioridade do seu acolhimento e integração na sociedade portuguesa.



Para todas as crianças, comunidades amigas

O ano de 2020, marcado pela pandemia de COVID-19, demonstrou a importância das medidas locais na minimização dos impactos e na resposta às necessidades das populações, em especial das crianças. As crianças são as que estão mais expostas aos efeitos da pandemia, sobretudo pelo aumento da pobreza e agravamento das desigualdades. É neste contexto de crise que o compromisso assumido pelos decisores políticos é, ainda, mais premente para a defesa e protecção dos direitos de todas as crianças, em particular das que estão em situação de maior vulnerabilidade.

Como tal, à luz da Convenção sobre os Direitos da Criança (CDC), municípios como Cascais, Fornos de Algodres, Funchal, Gouveia, Guimarães, Lisboa, Madalena do Pico, Ponte de Sor, Porto, Póvoa de Lanhoso, Seia ou Torres Novas, reconhecidos como Cidades Amigas das Crianças, têm repensado os seus serviços, os seus projectos e as suas medidas, garantindo o bem-estar dos seus munícipes, e promovendo o desenvolvimento, no presente e para o futuro. A partir da informação disponibilizada nos Relatórios Anuais elaborados pelos municípios reconhecidos, destaca-se o esforço para a criação de oportunidades da participação das crianças e para o seu envolvimento nas decisões do município e da comunidade. Todos os municípios definiram a participação como um direito central e um eixo fundamental na definição das políticas locais.

Tendo em conta o contexto pandémico actual e a importância do poder local e da comunidade na resposta aos efeitos do mesmo, os municípios reconhecidos adoptaram, igualmente, políticas de apoio social às famílias e crianças durante o ano de 2020:

- Na área da saúde mental, através da disponibilização de linhas de apoio;
- Na área da educação acção social escolar, reforçando as refeições escolares gratuitas, e na promoção do ensino à distância, garantindo os equipamentos necessários;
- No apoio ao nível das necessidades básicas (por exemplo, descontos no pagamento da água ou entrega de alimentos);
- No apoio à parentalidade;
- No apoio à habitação, como descontos ou suspensão das rendas habitacionais.

Para todas as crianças, comunidades amigas

O impacto da COVID-19 – auscultação

A UNICEF Portugal elaborou um conjunto de inquéritos dirigidos aos 39 municípios que integram o Programa Cidades Amigas das Crianças, às crianças e jovens, famílias e escolas, para conhecer o impacto da COVID-19 na rotina de crianças e das suas famílias. Cerca de 1 239 crianças entre os 6 e os 17 anos responderam ao inquérito, e 1 793 encarregados de educação e 258 escolas participaram também na consulta.

Como resultado deste processo, evidenciou-se um conjunto de problemas transversais a diversas áreas, incidindo, nomeadamente, nas fragilidades de acesso a recursos, acompanhamento e desigualdades no acesso à educação.

De destacar que 55% dos pais ou encarregados de educação referiram algumas ou muitas dificuldades no acompanhamento escolar das crianças do seu agregado familiar. A dificuldade de compatibilizar horários foi o elemento a que pais e educadores atribuíram maior relevância para as dificuldades sentidas no acompanhamento escolar das crianças do seu agregado familiar. Os sentimentos de tristeza, solidão e revolta provocados pelo contexto de confinamento evidenciaram-se como efeitos identificados nos relacionamentos familiares e sociais (35,6% das respostas), sendo que 64% dos pais e encarregados de educação identificaram existirem efeitos significativos nesta dimensão da vida das crianças.

1 239

Crianças entre os 6 e os 17 anos

1 793

Encarregados de educação

258

Escolas

Dos pais ou encarregados de educação auferidos:

55%

referiram dificuldades no acompanhamento escolar das crianças do seu agregado familiar 35,6%

referiram sentimentos de solidão, tristeza e revolta provocados pelo contexto de confinamento

64%

identificaram efeitos significativos desta dimensão na vida das criaças

Durante o ano, a UNICEF Portugal organizou, ainda, dois webinars temáticos para a rede de Cidades Amigas das Crianças, nos quais participaram cerca de 30 municípios em cada um dos momentos formativos:

- Impacto da COVID-19 nos direitos da criança o papel da comunidade; como promover e proteger os direitos da criança a nível local (Maio 2020);
- A participação das crianças requisitos e partilha de experiências (Junho 2020).

Para todas as crianças, educação de qualidade

O Programa de Educação pelos Direitos

Através do Programa de Educação pelos Direitos, a UNICEF Portugal colaborou com 23 escolas parceiras, sediadas na zona da grande Lisboa. O trabalho desenvolvido envolveu 6 468 crianças e jovens de todos os níveis do ensino, desde o jardim de infância ao ensino secundário, e 626 educadores e professores. Este programa tem quatro eixos: o conhecimento da Convenção sobre os Direitos da Criança; a promoção e consciencialização de direitos; a participação das crianças e jovens e o desenvolvimento de competências pessoais e sociais para uma cidadania activa.

O programa é desenvolvido em articulação com instituições locais, nomeadamente, o Centro Social São Maximiliano Kolbe e a SOLAMI - Associação de Solidariedade e Amizade de Casal de Cambra, que apoiam o desenvolvimento das actividades nas escolas parceiras, bem como, organizam acções nos seus espaços.

No ano de 2020, a implementação do programa foi adaptada às circunstâncias do ensino à distância e aos períodos de confinamento, devido à pandemia da COVID-19. Tendo em conta as preocupações e necessidades identificadas pelas crianças, os jovens e os educadores/professores, adaptaram-se as actividades,

os recursos e as metodologias ao contexto digital ou à distância, bem como o acompanhamento com os professores para garantir a monitorização da situação sociofamiliar das crianças, jovens e suas famílias.

No início do ano lectivo 2020/2021, e face às necessidades identificadas – nutrição, saúde, protecção –, o programa centrou-se no reforço da intervenção junto dos educadores e professores, para o desenvolvimento de

actividades no domínio do bem-estar. Neste contexto, a UNICEF Portugal elaborou, em parceria com a Ordem dos Psicólogos Portugueses, o documento "COVID-19 – Regressar à escola em tempo de pandemia: recomendações para pais e cuidadores, directores e professores".



Para todas as crianças, educação de qualidade

A Maior Lição do Mundo

A Maior Lição do Mundo, trazida para Portugal pela UNICEF em 2015, é uma oportunidade anual para apresentar ou relembrar aos alunos os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de uma forma dinâmica, prática, interessante a actual, recorrendo a recursos elaborados para o efeito. Os ODS visam colocar as crianças e os jovens no centro do desenvolvimento global e promover o seu envolvimento enquanto cidadãos, centrando-se este ano a iniciativa na importância dos direitos da criança na concretização destes.

No ano lectivo 2019/2020, 2 172 educadores e professores acederam a materiais pedagógicos disponíveis na plataforma digital (www.maiorlicao.unicef.pt), demonstrando um contínuo interesse na iniciativa e a procura de novas estratégias de ensino à distância. Pelo quinto ano consecutivo, 28 escolas aceitaram o desafio lançado pela UNICEF Portugal e pela Direcção-Geral da Educação (DGE), para trabalharem os ODS em contexto escolar. Nessa edição, seleccionaram- se 10 trabalhos realizados por crianças, educadores, professores e restante comunidade educativa, que destacam a importância dos direitos da criança na concretização dos ODS.

No início do ano lectivo 2020/2021, em Setembro de 2020, a UNICEF Portugal e a DGE desafiaram as escolas a desenvolverem projectos que fomentem o trabalho de crianças e adultos, em torno da temática das alterações climáticas. Pretende-se consciencializar as crianças sobre as alterações climáticas e dar-lhes ferramentas para as enfrentar, contribuindo para a criação de soluções inovadoras e criativas.



28

Escolas

2 172

Educadores e professores acederam aos materiais



www.maiorlicao.unicef.pt

Para todas as crianças, educação de qualidade

Os direitos da criança e a acção colectiva

Durante o ano de 2020, a UNICEF Portugal participou em diversas iniciativas que possibilitaram a promoção dos direitos da criança, com especial foco na resposta à pandemia.

Durante o primeiro confinamento, a UNICEF Portugal, reconhecendo as alterações e implicações para as crianças e jovens, realizou um webinar em parceria com a Direcção-Geral da Saúde dedicado ao tema "Famílias em tempo de pandemia: Direitos para todos", no qual participaram 50 pessoas. O objectivo foi apoiar as famílias portuguesas e responder às suas questões sobre saúde e bem-estar durante os períodos de distanciamento e confinamento. A UNICEF Portugal respondeu ao apelo internacional da UNICEF, EuroChild, Save the Children, Child Fund Alliance, World Vision International, para colaborar com a Comissão Europeia na auscultação a crianças e jovens, entre os 11 e os 17 anos, sobre os seus direitos. O objectivo geral desta consulta foi garantir que as crianças e jovens fossem ouvidos no desenvolvimento e formulação da Estratégia da União Europeia sobre os Direitos da Criança.

Para além de divulgar o questionário em português, ao qual responderam 165 crianças, a UNICEF Portugal, em parceria com as Aldeias SOS Portugal, a Casa Seis, o Centro Social e Paroquial São Maximiliano Kolbe, os Projectos Escolhas Agitana-te E7G e o Trampolim E7G, e a SOLAMI, promoveu debates com 56 crianças e jovens em situação de maior vulnerabilidade, nomeadamente, crianças



a viver em instituições de acolhimento e em contextos com maiores carências económicas, e crianças de etnia cigana, que contribuíram para a consulta pública sobre a Estratégia Europeia.

Para todas as crianças, o melhor começo de vida

A Iniciativa Amiga dos Bebés

Os primeiros anos de vida, e especialmente os primeiros 1000 dias, representam uma oportunidade única para assegurar cuidados de saúde, nutrição, protecção e estímulos de que as crianças precisam para se desenvolver. A Comissão Nacional da Iniciativa Amiga dos Bebés (CNIAB), integrada na UNICEF Portugal, tem como objectivo proporcionar o melhor começo de vida para todas as crianças, e reconhecer os benefícios da amamentação. Em 2020, a CNIAB contabilizou um total de 15 Hospitais Amigos dos Bebés certificados e dois ACES – Agrupamentos de Centros de Saúde.

A Comissão Nacional Iniciativa Amiga dos Bebés tem como missão divulgar a Iniciativa, capacitar as entidades aderentes e monitorizar a aplicação das orientações OMS/UNICEF. A CNIAB é composta por nove membros, profissionais de saúde materno-infantil e de saúde pública.

Excepcionalmente, devido à conjuntura geral colocada pela pandemia de COVID-19, em 2020 a CNIAB não organizou a Conferência Anual de Aleitamento Materno.



Para todas as crianças, todos os direitos

O Dia da Criança, 1 de Junho

No Dia da Criança, não sendo possível a realização de um evento presencial devido à pandemia de COVID-19, a UNICEF Portugal quis destacar os Direitos da Criança e o trabalho da UNICEF em todo o mundo, dando voz às crianças de alguns países nos quais a agência tem presença, através de uma cobertura mediática amplificada destes temas.

Quisemos saber quais os desafios que elas enfrentam ou já enfrentaram e de que forma a UNICEF as ajudou e impactou a sua vida. O depoimento conjunto de várias crianças ajudou a compor um retrato videográfico de como é ser criança no mundo em 2020. Crianças de Portugal, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Índia e Timor-Leste enviaram-nos um breve testemunho com o seu relato.

Ao mesmo tempo, fizemos também convites a alguns representantes da UNICEF em vários PALOP, que foram entrevistados ou que escreveram um breve artigo de opinião sobre temas de relevo para a UNICEF e para as crianças e como a COVID-19 tem impactado a vida das crianças e a acção da agência no terreno, nomeadamente dos representantes de Angola, do Brasil, da Guiné-Bissau, de Moçambique (tendo sido o artigo assinado pelo Coordenador da ONU neste país), de São Tomé e Príncipe e de Timor Leste. Alguns dos escritórios de campo contribuíram ainda com vídeos sobre a sua acção no terreno.

"Neste momento, se nada for feito, podem morrer por dia seis mil crianças com menos de 5 anos de causas preveníveis"

conque terrori dola, trib meser aci o verilo,, espenimos nás... ATL eficinas orbidas

rac Protocol tom umattres de notalidade baixa. Mus



No Dia da Criança em plena pandemia de Covid-19, com ajuda da Unicef, a TSF foi conhecer as diferentes realidades dos mais pequenos em diversos países.







escola está fechada e as crianças em casa desde a metade de março Maria Vittória Ballota, a representante adjunta da Unicef em São



Para todas as crianças, todos os direitos

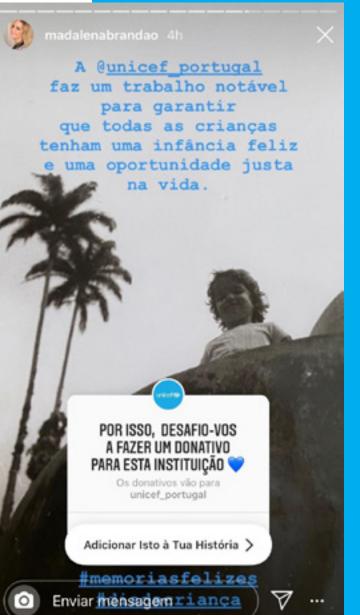
O Dia da Criança, 1 de Junho

Alargamos o convite para assinalar esta data ao Presidente do Comité dos Direitos da Criança da ONU, Luís Pedernera, que foi entrevistado pelo Jornal Expresso e pela TSF. A Directora Executiva da UNICEF, Beatriz Imperatori, concedeu também várias entrevistas enquadradas no Dia da Criança.

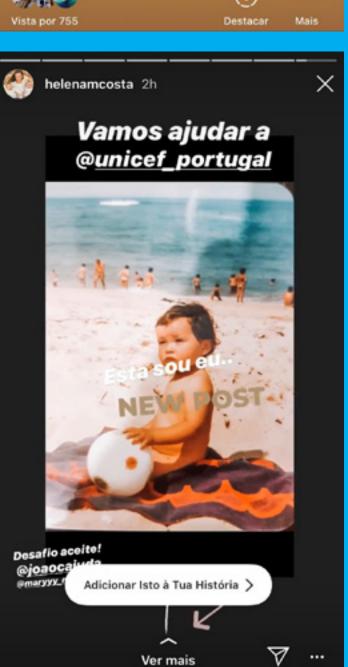
Para esta acção, contámos com a parceria mediática do Expresso, do Diário de Notícias e da TSF.

Ainda no dia 1 de Junho, a UNICEF Portugal emitiu um comunicado onde desafiava Ministro da Educação a ouvir crianças e jovens sobre o confinamento, antes do 'regresso às aulas', no final de um ano lectivo atípico devido à pandemia. Destas acções resultaram um total de 125 notícias (mais 1 200% comparativamente com a média diária até 31 de Maio de 2020) com um Average Advertinsing Value (AAV) de 820 000€.

Para dar destaque nas redes sociais ao Dia da Criança, lançámos o desafio a várias figuras públicas e influenciadores digitais para que partilhassem uma memória feliz da sua infância, tendo 35 personalidades aderido à acção à qual se juntaram mais 95 pessoas.













Para todas as crianças, todos os direitos

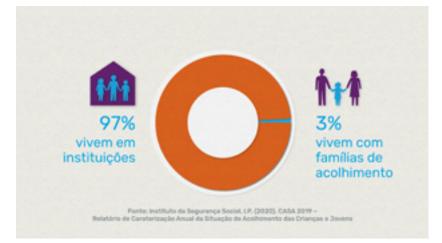
O Dia Universal dos Direitos da Criança, 20 de Novembro - #ConhecerAsCrianças

O dia 20 de Novembro marca não só o aniversário da Convenção sobre os Direitos da Criança, como também é o Dia Universal dos Direitos da Criança (DUDC, em inglês *World Children's Day*). Em 2020, assinalou-se ainda o 30o aniversário da ratificação por Portugal deste tratado de direitos humanos.

Num ano intenso e desafiante, em que os direitos das crianças foram postos em risco em muitas partes do mundo devido à pandemia COVID-19, para além de comemorar o próprio DUDC, a UNICEF Portugal quis destacar sobretudo os progressos alcançados em matéria dos Direitos da Criança no nosso país, desde a adesão à CDC em 1990.

Colocando as crianças que vivem em Portugal e a sua situação em números no centro do debate, traçámos um retrato feito a partir de uma parceria celebrada com a Pordata, uma das fontes de informação estatística mais fidedignas em Portugal. Juntos, apresentamos um relatório actualizado sobre a situação geral das crianças em Portugal e sobre temas específicos que afectam as crianças. Os indicadores ilustravam um conjunto de dimensões destinadas a identificar áreas onde é necessário reforçar a intervenção, coordenação, acompanhamento e avaliação, de forma a garantir os direitos de todas as crianças em Portugal:

Dia 20 de Novembro é o Dia Universal dos Direitos da Criança









- Caracterização de crianças e agregados familiares em Portugal evolução demográfica e familiar;
- Saúde;
- Educação;
- Pobreza infantil;
- Protecção infantil;
- Actividades de lazer, recreativas e culturais.

Para todas as crianças, todos os direitos

O Dia Universal dos Direitos da Criança, 20 de novembro - #ConhecerAsCrianças

Criamos uma hashtag específica para esta acção do DUDC, #ConhecerAsCrianças, e elaborámos vários materiais gráficos e vídeos, tendo estes últimos sido transmitidos pela RTP durante uma semana, no espaço dedicado à publicidade institucional. Com vista à sensibilização para os Direitos da Criança, através de informação que permita caracterizar a população infantil em Portugal, emitimos ainda um comunicado de imprensa conjunto com a Pordata.

"Conhecer a realidade das crianças em Portugal permite a tomada de decisões informadas e a concretização dos seus direitos, (...) através de informação fidedigna assegurada por um parceiro de excelência como a Pordata, e sensibilizar para a importância do conhecimento para poder decidir e actuar da melhor forma." Beatriz Imperatori, Directora Executiva da UNICEF Portugal

O nosso parceiro de longa data, o Canal Panda, cuja mascote também é Embaixador da UNICEF, emitiu e disponibilizou online, no dia 20 de Novembro, o vídeo "Direitos com a Rita e o João", onde é ensinado às crianças o que é a CDC e os Direitos da Criança, e são explicados alguns dos direitos consagrados neste tratado.

No total, desta acção resultaram 36 artigos e peças noticiosas com um AAV de 320 044€. Nas redes sociais, as impressões e interacções dos vídeos e infografias foram superiores a 270 000.

36

Artigos e peças noticiosas resultantes da ação 270 000

Impressões e interacções nas redes sociais



Para todas as crianças, mais alcance

Cobertura da comunicação social

A veiculação de mensagens relevantes sobre a infância em Portugal e no mundo nos órgãos de comunicação social é uma responsabilidade importante do trabalho diário da UNICEF Portugal.

Em 2020, os contactos com os media resultaram num total de 4 128 notícias com um AAV de 37 562 665€. Em número de notícias, constatamos um aumento de cerca de 19%, mas ao mesmo tempo existe um decréscimo do AAV de quase 80% relativamente ao ano anterior. A maior incidência de notícias veiculadas em 2020 advém do facto da UNICEF ser tida como uma instituição e fonte fidedigna e de referência, enquanto entidade pertencente à estrutura das Nações Unidas, para dados e informação sobre a pandemia de COVID-19. Já o decréscimo do AAV verificado deve-se, sobretudo, à cobertura mediática conseguida durante o ciclone Idai, em Moçambique, em 2019, estando o ano de 2020 dentro dos padrões normais de crescimento anual de número de notícias e do respectivo AAV.



Para todas as crianças, mais alcance

Cobertura da comunicação social

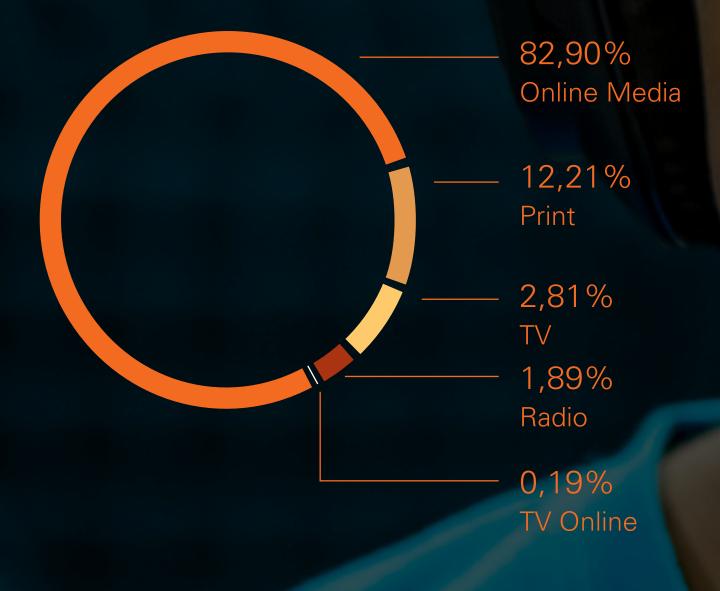
A maioria das notícias foi publicada online, seguindo-se a imprensa, TV, rádio e TV online. De notar que o universo digital tem vindo a assumir um aumento estável ao longo dos últimos anos, sendo o online cada vez mais importante no consumo de media dos portugueses e no qual os meios de comunicação também apostam cada vez mais.

Número de Notícias

2019	3 484
2020	4 128
+19%	

2019	182 220 701€
2020	37 562 665€

-80%





Para todas as crianças, mais alcance

Redes Sociais

As redes sociais da UNICEF Portugal (a saber, Facebook, Instagram, Twitter e LinkedIn) continuaram a marcar o ritmo de comunicação com as suas comunidades, sendo um veículo importantíssimo para a disseminação da mensagem UNICEF e para a obtenção de proximidade com os doadores – actuais e potenciais.

Nesse sentido, 2020 foi um ano fundamental para estreitar a comunicação entre a UNICEF e as suas comunidades, garantindo maior presença e assiduidade nas redes sociais.

Naturalmente, o contexto pandémico e a sua multiplicidade de perspectivas foram uma das tónicas principais na estratégia editorial online (informação fidedigna e credível; esclarecimento de dúvidas para públicos específicos – grávidas, professores e educadores, alunos, etc. -; dicas para mitigar os impactos do confinamento; abordagem à saúde mental; angariações de fundos relacionadas com a COVID-19). Todavia, houve ainda oportunidade de continuarmos a amplificar o trabalho da UNICEF em Portugal e no Mundo, com toda a dinâmica que caracteriza a nossa organização.

2020 foi um ano de crescimento para a UNICEF nas 3 plataformas (Facebook, Instagram e Twitter) mas também o ano de início na estratégia digital na plataforma LinkedIn – detentora de um público diferente e igualmente relevante.

Seguidores Facebook		f
31 de Dezembro de 2019	166 810	+7%
31 de Dezembro de 2020	178 057	Crescimento anual
Seguidores Instagram		(O)
31 de Dezembro de 2019	20 922	+145%
31 de Dezembro de 2020	51 164	Crescimento anual
Seguidores Twitter		
31 de Dezembro de 2019	2079	+12%

31 de Dezembro de 2020

Crescimento

anual

2 322

Para todas as crianças, mais alcance

Website

O website da UNICEF revelou ser, durante todo o ano de 2020, no momento pandémico vivido – carregado de incerteza, dúvida e desinformação, um portal de informação credível. Conseguir ser uma referência de veracidade e factos no espaço online, foi um objectivo relevante que conseguimos atingir.

Assim, verificámos um aumento do número de utilizadores (+48%), no número de sessões efectuadas (+54%) e no número de páginas visualizadas (+22%). Este aumento representativo nestes indicadores fez decair em 12% o tempo médio de cada sessão no nosso website (de 1m43s para 1m31).

Picos de visitas

1 de Junho 2020 Dia da Criança

17 633 page views

12 de Maio 2020

Artigo sobre Coronavírus e grávidas

24 428 page views

22 de Dezembro 2020

Campanha Natal – Presentes para a Vida

22 981 page views













A UNICEF é a única agência do sistema das Nações Unidas integralmente financiada por contribuições públicas e privadas voluntárias. Por isso, a actividade de recolha de fundos da UNICEF Portugal é tão importante para podermos concretizar a nossa missão em Portugal e no mundo.

Pagaitas Prutas DE

Receitas Brutas RF	2019	2020	
	Receita	Custos	Receita
Donativos Regulares	5 754 557	6 385 885	11%
Donativos Pontuais	3 888 002	3 451 045	-11%
Corporate	405 376	334 867	-17%
Legacies	1 598 738	441 600	-72%
Outros	20 765	0	-100%
Totais	11 667 439	10 613 398	-9%

(em EUR)



Donativos regulares Amigos da UNICEF

Os donativos regulares são aqueles que são realizados pelos nossos doadores, "Amigos da UNICEF", em resposta ao compromisso que assumiram de contribuir de forma regular para os programas da UNICEF em mais de 190 países e territórios.

No final de 2020, a UNICEF Portugal contava com o apoio de 52 947 doadores regulares, mais 16% quando comparado com o ano anterior.

Todos os canais apresentam crescimento positivo, sendo o Digital o mais significativo (+66%), seguido do DRTV – Direct Response Television – (+28%). A sua contribuição continua a representar a maior parcela do montante global das receitas angariadas no nosso país, totalizando 6 385 885€ para os programas em benefício das crianças, o que representa um acréscimo destas receitas de 11% face ao ano anterior.

		2018		2019	Var	Var
	Receita	Custos	Receita	Custos	Rec.	Custo
Face to face	4 104 687	1 350 410	4 370 755	1 384 508	6%	3%
Telemarketing	656 836	225 457	677 704	88 983	3%	-61%
Digital	289 953	265 608	477 647	205 795	66%	-23%
DRTV	341 439	75 848	436 431	325 861	28%	330%
Geral	339 510	62 464	402 642	110 385	19%	77%
Associados	25 132		20 705		-18%	
Total	5 754 557	1 979 787	6 385 885	2 115 532	11%	7%

Em EUR

Donativos pontuais

Os donativos pontuais são aqueles que são realizados pelos nossos doadores sem qualquer regularidade ou compromisso. São resposta aos apelos que lhes dirigimos ao longo do ano ou o são donativos realizados de forma espontânea. Durante o ano foram enviados cinco apelos aos nossos doadores para os programas no terreno na área da sobrevivência e desenvolvimento infantil e emergência:

- 2 Apelos de Emergência (lémen e COVID-19)
- 1 Apelo de Nutrição
- 1 Apelo para Timor-Leste
- 1 Apelo de Natal/Obrigado com Agenda de Bolso 2021

Destacamos a campanha de Emergência COVID-19 que angariou 552 593€. Em 2020 foram angariados um total de Donativos pontuais de 3 451 045€, o que representou um decréscimo de 11% face ao ano anterior, devido ao decréscimo de receita dos Apelos de 2020 (-28%). Este decréscimo deve-se à campanha de emergência para Moçambique de 2019 (ciclone Idai), que teve um impacto extraordinário nesse ano.

		2019		2020
	Receita	Custos	Receita	Custos
Agenda de Bolso	351 653	70 610	356 825	14 107
Nutrição & Cabo Verde	363 212	70 949	446 621	26 024
Síria 1/Timor Leste	444 359	61 665	351 172	20 790
Síria 2/lémen	281 458	39 127	302 520	24 776
Moçambique/COVID-19	1 379 399	33 484	552 593	86 323
Outro	0	0	12 598	0
Campanhas anteriores	34 164	0	41 255	43
Total	2 854 245	275 835	2 063 585	172 064
			-790 660 -28%	-103 771

IRS

Desde 2004 que o Estado português criou a possibilidade de as ONGs e IPSS receberem 0,5% por consignação do IRS. A partir de 2015, o Estado deu ainda a possibilidade aos contribuintes de prescindirem do reembolso de 15% do seu IVA e doarem-no às ONGs e IPSS.

A UNICEF Portugal aderiu desde a primeira hora a esta possibilidade de receita adicional e este canal representa hoje uma importante fonte de receita.

Em 2020, esta receita atingiu os 832 072€, representando um acréscimo de 21% em relação ao ano anterior.





Presentes para a vida

Com lançamento em 2019 (no mês de Dezembro), os Presentes para a Vida continuaram em 2020 a sua missão de diversificar o portefólio de produtos da UNICEF, funcionando como uma loja online através dos quais os portugueses podem "comprar" um produto de assistência humanitária utilizada no terreno. Estes presentes podem ser personalizados e enviados a quem o doador escolher.

Em 2020, adicionámos mais produtos à nossa loja – nomeadamente no início do momento pandémico (com materiais para entregar aos profissionais de saúde (fatos protectores, luvas, máscaras cirúrgicas, etc.) e também no Natal 2020 (saquetas de micronutrientes, vacinas contra a cólera, lápis, mochilas, caixa transportadora de vacinas, kit de higiene e dignidade; entre outros.) Para além desta adição de novos produtos, também implementámos uma nova funcionalidade na plataforma: a possibilidade de personalizar um postal digital que pode ser descarregado e impresso em casa.

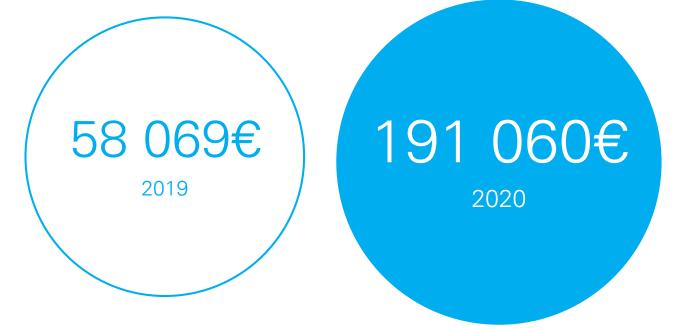
Todas estas novidades contribuíram para um resultado notável: no ano de 2020 conseguimos triplicar o volume de donativos angariados em 2019 – com especial enfoque na campanha de Natal onde conseguimos aumentar em cerca de +160% os resultados da campanha homóloga.

Estes resultados comprovam a receptividade dos portugueses a este novo produto da UNICEF Portugal e reiteram a confiança na estratégia desenvolvida.









As empresas

Na UNICEF acreditamos fortemente no poder e no impacto do sector privado na garantia dos direitos das crianças. Para nós constituem um elemento chave na concretização da nossa missão.

Trabalhamos de perto com empresas multinacionais, nacionais e grandes ou pequenas e médias empresas para identificar, conceber e implementar alianças em prol de todas as crianças, especialmente as mais vulneráveis.

Como organização que depende inteiramente de contribuições voluntárias, o apoio

Como organização que depende inteiramente de contribuições voluntárias, o apoio do sector privado é fundamental para a concretização da nossa missão.

A menos de uma década para alcançar a visão da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável a UNICEF acredita que, com o aumento do compromisso e acção, as empresas e instituições privadas podem desempenhar um papel crucial no alcance alcance dos ODS, em particular das metas em prol de todas as crianças e das gerações futuras, e num mundo em que nenhuma criança seja deixada para trás.



Os nossos Parceiros

O Ano de 2020 foi marcado pela pandemia de COVID-19 que levou ao confinamento e consequentemente vários problemas sociais e económicos difíceis de gerir. Surgiu a incerteza do futuro, desemprego, ansiedade, o isolamento e o agravamento da pobreza.

Perante tantos desafios os nossos parceiros corporativos não desistiram e continuaram a apoiar o trabalho da UNICEF. Num ano particularmente difícil para o Mundo, os nossos parceiros mantiveram-se ao nosso lado. E por isso estamos muito gratos. Sem a sua extraordinária generosidade, seria muito mais difícil. As parcerias com a UNICEF podem ser de diferente natureza, mas o que as caracteriza é o grau de compromisso assumido para garantir a sustentabilidade dos programas da organização na resposta às crianças mais vulneráveis.

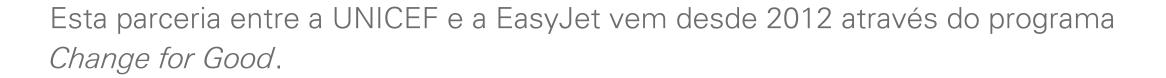
As modalidades de colaboração são estabelecidas num acordo, através do qual a empresa se compromete a promover diferentes iniciativas com o objectivo de angariar fundos para apoiar o trabalho da UNICEF.

As empresas podem contribuir também para a missão da UNICEF através de donativos corporativos, destinando os mesmos ao nosso trabalho global ou a uma das áreas prioritárias específicas, como a saúde, a educação ou a protecção.



Parcerias nacionais e globais com presença em Portugal

easyJet



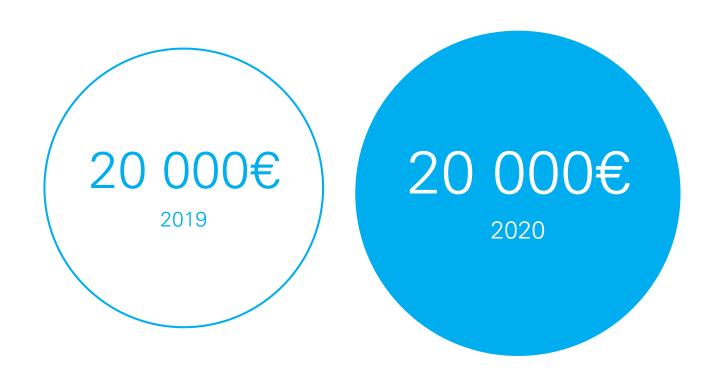
A EasyJet é a maior rede europeia de transportes aéreos, e ao longo do ano leva a cabo várias acções de angariação de fundos junto dos seus passageiros e colaboradores para apoiar o trabalho da UNICEF, ajudando a proteger milhões de crianças em todo o mundo contra doenças e durante emergências.

Em 2020, através desta parceria foi possível apoiar os programas da UNICEF para a educação em situações de emergência.



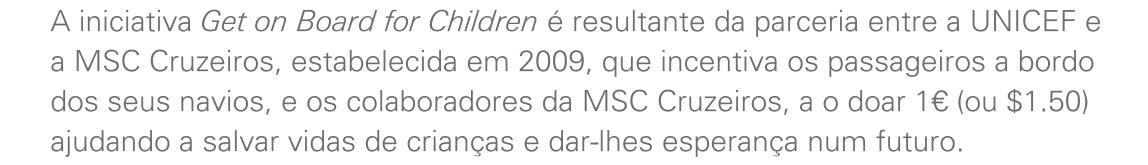


Desde 2012, que a UNICEF e a Domestos se juntaram para melhorar as condições sanitárias de milhões de crianças. Desde o início da parceria, a Domestos e a UNICEF já ajudaram mais de 28 milhões de pessoas a terem acesso a casas de banho limpas e seguras. Mais de 75 000 crianças em todo o mundo já beneficiaram de água potável e instalações sanitárias dignas nas suas escolas.



Parcerias nacionais e globais com presença em Portugal





Empenhada em contribuir para o combate à má nutrição, que ceifa muitas vidas e compromete o desenvolvimento físico e cognitivo de muitas crianças no mundo, a MSC Cruzeiros contribui para a produção e transporte de Alimento Terapêutico Pronto-a-Usar, como a PlumpyNut®, um produto muito eficaz, sobretudo em situações de emergência.





Lançado em 1995, o *Check out for Children*, continua a ser um dos programas mais antigos resultante da parceria entre a UNICEF e a cadeia de hotéis Sheraton.

Esta parceria foi posteriormente alargada ao grupo Starwood e, desde 2017, passou a contar com a cadeia de Hotéis & Resorts Marriott, que integrou o grupo Starwood. Este programa convida os hóspedes dos hotéis desta cadeia em todo o mundo a acrescentar \$1 (ou equivalente na moeda local) à sua conta como donativo para a UNICEF.



Parcerias nacionais e globais com presença em Portugal



Desde 2007 que a Porto Editora promove a campanha de Natal a favor da UNICEF durante os meses de Novembro e Dezembro, em que por cada livro vendido do catálogo infantil, um euro reverte a favor da UNICEF Portugal. Esta campanha, de cobertura nacional, permitiu-nos aplicar o valor angariado na defesa dos direitos das crianças.





Através do programa "Pontos MEO", os clientes MEO têm a possibilidade de trocar os pontos acumulados por donativos à UNICEF.



Parcerias nacionais e globais com presença em Portugal



Através do seguro Allianz - Protecção Infantil, a Allianz concede à UNICEF 70% da rentabilidade obtida com a venda deste seguro de Acidentes Pessoais que garante os riscos de acidente a crianças e jovens em idade escolar. Desde o início da parceira, em 1991, a Allianz já entregou mais de 1 milhão de euros à UNICEF.

O valor resultante desta parceria, em 2019, financiou de forma determinante um novo programa da UNICEF dedicado à protecção das crianças e à prevenção da gravidez precoce e comportamentos de risco, em São Tomé e Príncipe.

Diante da actual situação de pandemia mundial ocasionada pela doença COVID-19, a ALLIANZ formalizou a extensão do apoio dado à UNICEF, em 2019, com o intuito de auxiliar nas Intervenções de Protecção da Criança no quadro da Pandemia do COVID-19 em São Tomé e Príncipe.



49.860€ 2020

Uma Visita Inovadora

Visita Virtual a São Tomé e Príncipe

O programa, protocolado em 2019 e financiado pela Allianz, teve como objectivos principais a requalificação de seis centros de Interacção Jovem e de oito espaços Amigos das Crianças.

A requalificação dos seis centros de Interacção Jovem, três dos quais concluídos e já em actividade, resulta num apoio directo ao Instituto da Juventude de São Tomé e Príncipe, parceiro da UNICEF naquele país. Estes centros introduzem uma nova forma de intervenção social que permite acelerar a prevenção da gravidez precoce e fortalecer políticas sólidas para a promoção da igualdade de género e a capacitação de todas as raparigas. São espaços seguros, criados com o objectivo de disponibilizar aos jovens e às associações juvenis locais, um espaço onde se possam reunir e debater temas importantes que os afectam.

Na impossibilidade de visitar, no terreno, os centros de Interacção Jovem, devido à pandemia de COVID-19, a UNICEF Portugal e a UNICEF São Tomé e Príncipe, organizaram uma visita virtual, através da qual foi possível conhecer e ver os centros de interacção jovem já requalificados.

O evento virtual incluiu a participação da CEO da Allianz Portugal, Teresa Brantuas, da Directora Executiva da UNICEF Portugal, Beatriz Imperatori, do



Representante da UNICEF para São Tomé e Príncipe e Gabão, Noel Zagre, da representante adjunta da UNICEF para São Tomé e Príncipe, Mariavittoria Bollotta, dos Embaixadores de Boa-Vontade da UNICEF São Tomé e Príncipe, os Calema, entre outros.

Programa Empresa Amiga O Programa Empresa Amiga, foi lançado em Setembro de 2020, é uma iniciativa da UNICEF Portugal dirigida exclusivamente a pequenas e médias empresas e outras organizações privadas. Com este programa pretendemos mobilizar recursos financeiros a favor da educação, para as crianças mais vulneráveis de todo mundo. 11 500€ UNICEF Portugal | Relatório Anual de Actividades e Contas | 2020

Porquê a educação?

A educação é a chave para o desenvolvimento pessoal e o futuro das sociedades. Desbloqueia oportunidades e reduz desigualdades. É o alicerce das sociedades informadas e tolerantes e o principal impulsionador do desenvolvimento sustentável.

A pandemia da COVID-19 levou à maior perturbação jamais vista na educação. Para além disto, o encerramento das escolas não limita apenas o acesso à aprendizagem, também pode reduzir ou dificultar o acesso a uma alimentação adequada, a programas de saúde e de acompanhamento e à intervenção social e familiar.

O Programa Empresa Amiga da UNICEF é uma forma de juntos, construirmos um futuro onde todas as crianças aprendem, porque todas elas merecem uma oportunidade justa na vida, independentemente das suas circunstâncias de vida.



Cartões de Natal

Os cartões de Boas Festas da UNICEF continuam a ser um produto muito procurado quer pelos nossos doadores, quer pelas empresas. A campanha deste ano rendeu à UNICEF 20 000€.

A Empresa Global Print é uma empresa portuguesa com quem fizemos uma parceria para o desenvolvimento, produção e comercialização, em território nacional, dos postais de Natal da UNICEF.





Heranças e Legados

A UNICEF trabalha há mais de sete décadas para as crianças e a defesa dos seus direitos, de forma a garantir que crescem em segurança, saudáveis, com acesso a educação, que estão protegidas da violência e discriminação. As heranças e legados têm desempenhado um papel fundamental neste trabalho, assegurando recursos essenciais à expansão, desenvolvimento e continuidade dos nossos programas de longo prazo para as crianças.

Em Portugal, durante o ano de 2020, foi alienado um imóvel proveniente de uma doação por herança no valor de 435 000€, foram recebidas rendas dos imóveis ainda detidos para venda, no valor de 6 600€, totalizando assim um valor recebido de 441 600€.

Recebemos ainda notificação de duas novas heranças em testamento, de doadores que depositam na UNICEF a confiança para assegurar a continuidade da resposta ás crianças mais vulneráveis do mundo.





Recursos Humanos

No sentido de dar resposta à constante evolução das suas actividades, a UNICEF Portugal tem procurado adequar as funções e competências dos seus colaboradores à prossecução dos seus objectivos.

No final de 2020, o quadro de pessoal contava com 21 pessoas, tendo sido nomeada uma nova Directora de Recolha de Fundos (Luísa Motta) e incorporada a nova função de Analista de Dados (Eduardo Martins).

Ao fim de uma longa carreira dedicada à causa das crianças, despediram-se desta casa a sua antiga Directora de Recolha de Fundos (Margarida Ramirez Cordeiro) e a sua mais experiente especialista em Educação pelos Direitos da Criança (Rosa Maria Coutinho), às quais se agradece, toda a dedicação e dinamismo demonstrados ao longo dos largos anos em que colaboraram com a UNICEF Portugal.

Este ano ficou essencialmente marcado pela situação pandémica vivida, e pelos sucessivos estados de emergência decretados, o que levou a que também a UNICEF Portugal se tivesse que ajustar às novas formas de trabalho remoto. Nesse sentido, e com a reconhecida ajuda da FAConsulting, foi possível responder, no prazo de uma semana, à necessidade de dotar todos os colaboradores sem excepção com o equipamento necessários e as condições mínimas para continuarem a exercer as suas tarefas a partir das suas casas.

Desta forma, e apesar de estarem a trabalhar remotamente, foi também possível manter o programa de formação em inglês garantido a todos os colaboradores, que também por via telemática e até ao final do ano lectivo, com o empenho dos professores da Fun Lunguages, puderam manter as suas aulas semanais.

Mais uma vez, e num ano tão especial, estes momentos revelaram-se não só uma oportunidade de desenvolvimento pessoal, como também de interacção entre os vários membros de toda a equipa.

Ao contrário dos outros anos, e uma vez mais como consequência da Pandemia, a participação em Conferências e Seminários externos e organizados pela UNICEF, não deixou de se realizar por via telemática através de diversas plataformas.

Também os novos colaboradores, que se juntaram à equipa depois de declarada a pandemia, tiveram a oportunidade de participar nas sessões de onboarding promovidas pela UNICEF em Genebra, por via telemática.

Os primeiros passos no sentido do desconfinamento coincidiram com o início do novo ano lectivo, tendo sido estabelecidas escalas que permitissem a boa colaboração inter e entre departamentos, sem nunca ultrapassar a lotação de 50% da capacidade dos escritórios, tendo infelizmente esse regresso à normalidade tido o retrocesso que se conhece.

Estudo Universidade Nova De Lisboa | CEMS -Community of European Management Schools

Pelo terceiro ano consecutivo, a UNICEF Portugal juntou-se ao programa de mestrado da Universidade Nova de Lisboa/CEMS - *Community of European Management Schools*, para, em conjunto, reflectir sobre questões organizacionais que nos ajudem numa perspectiva de melhoria contínua.

O tema de 2020, foi - "O Futuro dos Recursos Humanos na UNICEF Portugal: Concepção de uma Estratégia de Gestão de Talentos na Organização" - de forma a promover a melhoria do desempenho global, através do desenvolvimento de competências dos colaboradores.

Este projecto foi levado a cabo pelos alunos Anna Lansing, Guido McGuigan, Madalena Ruivo, Passant Omar e Jacinda Vo, com a orientação da Prof. Lénia Mestrinho.



Outros Estágios

Durante este ano, foram ainda aceites dois estágios que em muito contribuíram para que o Comité conseguisse dar boa resposta a todas as solicitações nas áreas de Advocacy e Educação pelos Direitos/Políticas Públicas de Infância e Juventude, num ano marcado também pelo período de licença de maternidade da responsável por esta áreas, nomeadamente:

- Mariana Farinha estágio de aprendizagem em contexto real de trabalho com especial participação nas acções de formação das equipas de acompanhamento de Crianças refugiadas não acompanhadas.
- Inês Soares (Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas) – estágio curricular de Mestrado em Ciência Política e Relações Internacionais, com especialização em Globalização e Dinâmicas Regionais.

A UNICEF Portugal foi ainda um dos convidados a participar em formato on-line no EEG Business Day 2020, promovido pela Universidade do Minho, na semana de 23 a 27 de Novembro desse ano. Durante estes dias, os alunos foram por sua vez convidados a seleccionar as organizações e empresas sobre as quais gostariam de ter mais informação, quer a nível institucional quer no que se refere às oportunidades de recrutamento e às competências que se procuram e valorizam num recém-licenciado, e foi com grande satisfação que a UNICEF confirmou a inscrição de 200 alunos interessados no trabalho desta instituição, provenientes de diversas licenciaturas oferecidas por esta Universidade como sejam, Economia, Gestão, Marketing, Relações Internacionais, Ciência Política, entre outros.







Resumo de Gestão

O total das receitas realizadas pela UNICEF Portugal em 2020 totalizou 11 824 216€, o que representa um decréscimo de 9% relativamente ao exercício anterior, com um total de custos operacionais de 3 708 506€ contra 3 773 325€ no exercício de 2019 (-2%). De referir que para o total de receitas de 2019 foram determinantes o apelo para a ajuda às vítimas do ciclone Idai em Moçambique (1 484 882€) e a alienação de dois imóveis anteriormente detidos para venda, como resultado de uma herança (1 587 500€).

Em 2020, a UNICEF Portugal apresenta assim um resultado líquido positivo de 155 661€, após a dedução da contribuição feita à UNICEF, atingindo mais uma vez os 75% previstos no acordo de cooperação.

A contribuição da UNICEF Portugal para os programas da UNICEF totalizou em 2020, 7 960 048€, menos 10% do que no ano anterior, dos quais 6 361 573€ para os Recursos Regulares, 825 069€ para Outros Recursos - Regulares, e 773 406€ para Outros Recursos - Emergências. Menos 127 416€ (2%), mais 355 836€ (76%) e menos 1 127 197€ (59%) respectivamente do que em 2019.

É de sublinhar que estes valores estavam de acordo com os objectivos definidos para este ano, que não contavam com as situações excepcionais de 2019 (emergência Moçambique e realização de receita por via de património legado).

É igualmente de salientar que foi obtida uma taxa de contribuição de 75% para a UNICEF.

Apesar da excepcionalidade do ano, pelo impacto da pandemia e das medidas de confinamento que tiveram impacto nomeadamente na capacidade de angariar novos doadores, foi conseguida a realização da receita projectada com ganhos de eficiência que se projectaram positivamente na taxa de contribuição.

As receitas das acções de Recolha de Fundos totalizaram 10 613 398€, o que representa uma diminuição de 9% relativamente a 2019, com um total de custos operacionais de 2 992 465€ (- 3%).

Para este resultado contribuíram em 60% as contribuições dos sócios e dos Amigos UNICEF que ascenderam a 6 385 885€, mais 11% do que em 2019. Os donativos pontuais, como resposta aos vários apelos efectuados ao longo do ano, incluindo os apelos às vítimas da Pandemia e da crise no lémen, e o apelo à consignação dos 0.5% de IRS, totalizaram 3 451 045€ continuando a representar 33% do total de donativos registados.

2020 regista ainda um total de 441 600€ em heranças e legados, com um peso de 4% no total da receita de Recolha de Fundos, essencialmente como resultado da alienação de um imóvel legado.

Os restantes 3% da receita de Recolha de Fundos, dizem respeito a parcerias, quer de âmbito nacional quer ao abrigo de acordos estabelecidos internacionalmente e que totalizam 334 867€.



Dados financeiros (Resumo)

As receitas totais do Comité Português para a UNICEF, registadas em 2020, totalizaram 11 824 216€, o que representa um decréscimo de 9% relativamente ao exercício anterior (12 892 842€) mas um aumento de 2% face ao plano (11 644 429€).

Este é um bom resultado que deve ser realçado, considerando que o exercício anterior beneficiou em muito do apelo para Moçambique e da alienação de alguns imóveis herdados e detidos para venda, para além das actividades de recolha de fundos permanentes.

Receitas	2020	2019	Δ 2020/2019
Recolha de Fundos	10 613 398	11 667 439	-9%
Outras Receitas não sujeitas a contribuição			
Cidades Amigas das Crianças	4 000	22 000	-82%
Iniciativa Amiga dos Bebés	0	12 948	-100%
Juros e outros recursos financeiros	7 652	8 295	-8%
Donativos em Espécie	0	8 395	-100%
Outros	0	144 328	-100%
Total Outras Receitas	11 652	195 966	-94%
Fundos de Investimento UNICEF	1 199 166	1 029 437	16%
Receitas Totais	11 824 216	12 892 842	-9% (em EUR)

Repartição dos Custos

Neste exercício, os custos operacionais ascenderam a 3 708 506€ (incluindo a utilização dos Fundos de Investimento), o que representa uma descida de 2% em relação a 2019 (3 773 325€), e uma diminuição de 12% face ao plano de 4 210 909€, com especial incidência na racionalização dos custos relacionados com a recolha de fundos.

Desta forma, a contribuição total para as crianças, que comporta não apenas a contribuição enviada para a UNICEF, mas também todo o investimento em actividades de Advocacy e de promoção dos Direitos da Criança, atingiu os 77.6% do total das receitas angariadas pela Recolha de Fundos.

Custos	2020	2019	Δ 2020/2019
Custos de Recolha de Fundos financiados pelo Comité*	1 793 299	2 040 799	-12%
Custos de Recolha de Fundos financiados por fundos UNICEF	1 199 166	1 029 437	16%
Total Recolha de Fundos	2 992 465	3 070 236	-3%
Advocacy e Educação para os Direitos das Crianças*	275 922	296 655	-7%
Comunicação*	239 511	201 500	19%
Administrativo e Financeiro*	200 608	204 934	-2%
Total Custos Operacionais	3 708 506	3 773 325	-2%
Contribuição para a UNICEF	7 960 048	8 858 825	-10%
Total Incorrido	11 668 555	12 632 150	-8%
			(em EUR)

^{*} Estes valores reflectem uma redistribuição dos custos fixos pelos vários centros de custo,

Fundos enviados para a UNICEF

As receitas da UNICEF, provenientes de contribuições voluntárias de diversas fontes, classificam- se em "Recursos Regulares", "Outros Recursos - Regulares" e "Outros Recursos - Emergências".

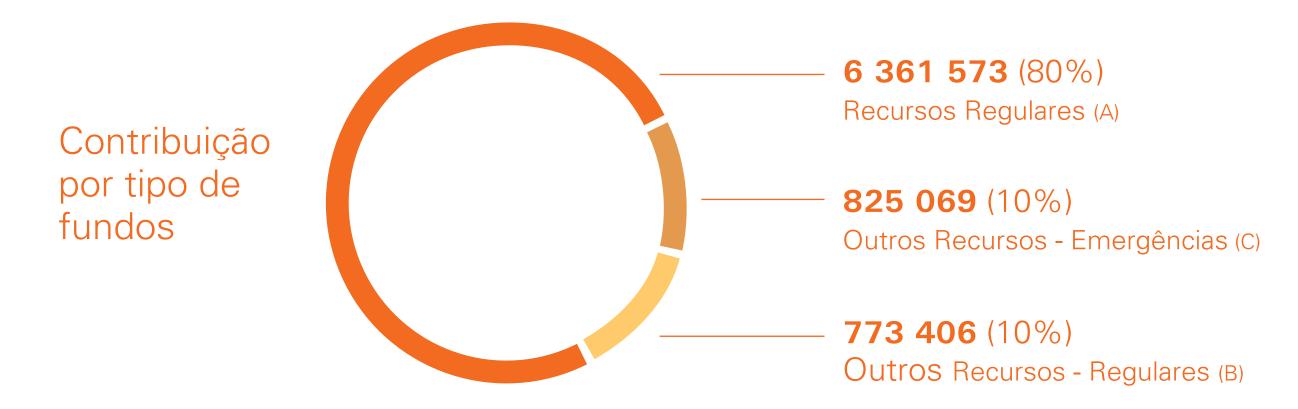
Os "Recursos Regulares", são aqueles que não têm restrições de alocação, sendo utilizados para financiar programas de desenvolvimento a médio e longo prazo e a estrutura de funcionamento da organização.

Os "Outros Recursos- Regulares" destinam-se a financiar programas específicos no âmbito das prioridades da UNICEF. Os "Outros Recursos - Emergências" apoiam a acção humanitária da UNICEF em situações de catástrofes naturais e conflitos.

Nesta lógica, os Comités Nacionais enviam para a UNICEF o resultado líquido das verbas angariadas expurgadas dos custos incorridos e de eventuais necessidades de investimento para a continuidade da sua actividade.

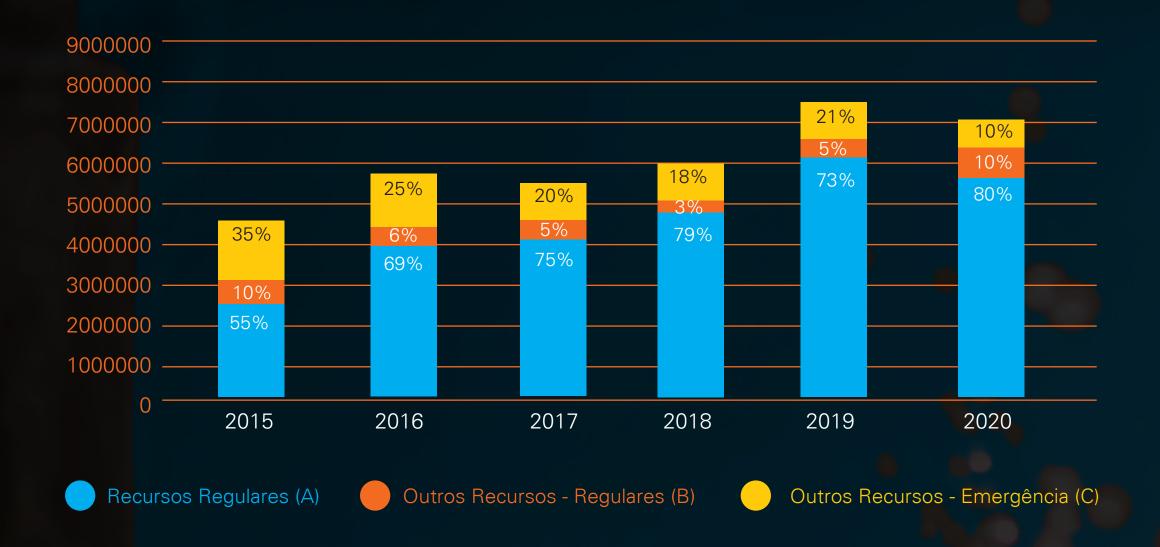
Contribuição	2020	2019	Δ 2020/2019
Recursos Regulares (A)	6 361 573	6 488 989	-2%
Outros Recursos - Regulares (B)	825 069	469 233	76%
Outros Recursos - Emergências (C)	773 406	1 900 603	-59%
Total	7 960 048	8 858 825	-10% (Em EUR)

- (A) Nesta categoria incluem-se os montantes recebidos por parte dos Amigos da UNICEF, dos Associados, dos doadores e empresas que respondem aos apelos para os programas de desenvolvimento.
- (B) Estes recursos compreendem não só os valores que ao abrigo de parcerias estabelecidas internacionalmente (multi-country alliances) foram alocados ao mercado português gerando um soft credit, como também o montante enviado para São Tomé e Príncipe ao abrigo de uma parceria com a Allianz e ainda o resultado de um apelo a favor do Programa Global de Nutrição e outro no âmbito dos programas na área de água e saneamento de ajuda a Timor Leste.
- (C) Este ano Portugal apelou aos seus doadores para apoiarem a ajuda humanitária a favor das vítimas da pandemia do Coronavírus, da crise no lémen, das explosões em Beirute (Líbano) e dos incêndios em Mória (Grécia).



Fundos enviados para a UNICEF

Evolução da Contribuição para a UNICEF, 2015-2020

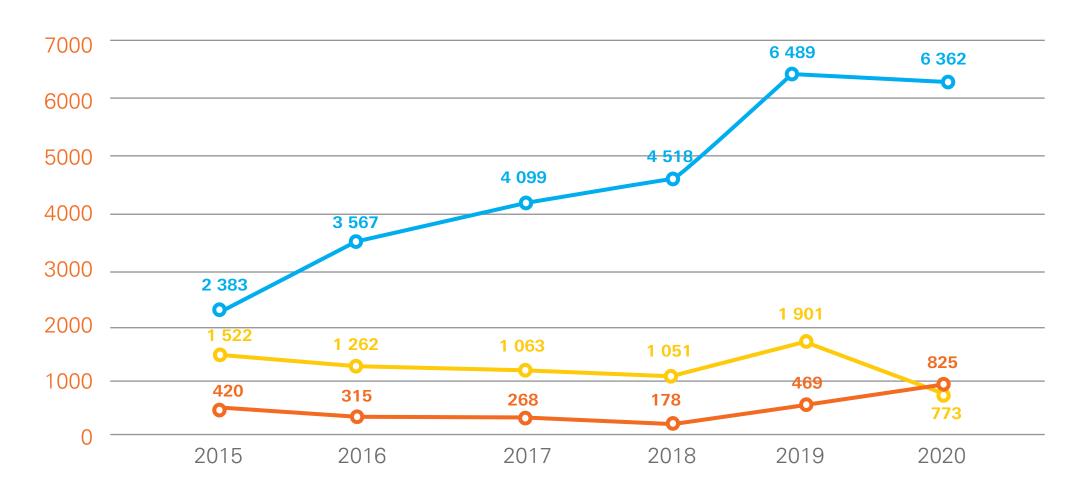


Desde 2014, os "Amigos da UNICEF" têm sido a maior fonte de receitas. Em 2020, a contribuição deste Programa atingiu os 4 650 526€, o que representa 58% do total da contribuição enviada.



Fundos enviados para a UNICEF

Evolução da Contribuição para a UNICEF, 2012-2020 por tipo de fundos



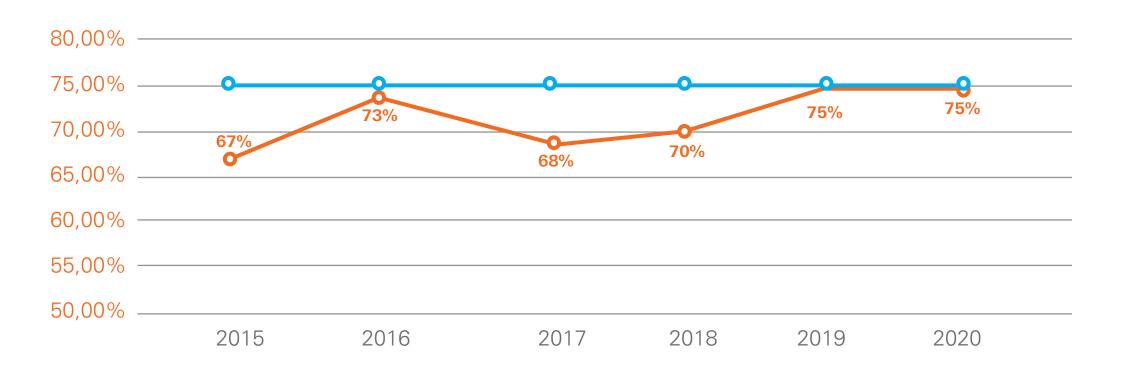
(Em milhares de EUR)

Recursos Regulares (A)





Evolução da Contribuição em percentagem do valor angariado*



^{*} Segundo definição do Acordo de Cooperação

Nota

A mais valia realizada pela alienação de património adquirido e não doado afecta a base de cálculo da taxa de contribuição. Desta forma, se em 2017 e 2019 expurgássemos os valores da venda da antiga sede e da venda da loja respectivamente, a taxa de contribuição comparável seria de 68% e 76% nos respectivos anos.

De realçar que em 2020 a taxa de contribuição realizada ficou 3pp acima do plano, sendo este o segundo ano consecutivo em que a taxa de contribuição fica acima do planeado.

Anexos

Órgãos Sociais Comité Português para a UNICEF

Mandato 2018-2021

Os membros dos Órgãos Sociais actuam de forma voluntária não auferindo qualquer tipo de remuneração pelo desempenho das suas funções, à excepção da Directora Executiva.

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	José Luís Monteiro Pereira Seixas
Vice-presidente	Helena Rebelo De Andrade
Secretária	Monique Geallad

Conselho de Administração

Presidente	Maria Virgínia Brás Gomes
Vice-presidente	Amadeu Ferreira de Paiva
Tesoureiro	João Viegas Vilhete d'Abreu
Vogal	Sandra Sofia Oliveira Branco
Vogal	José Manuel Santos Pais
Vogal	Maria Raquel Vargas Tavares Gonçalves Agostinho
Directora Executiva	Beatriz Justina Sepulveda da Fonseca Imperatori

Conselho Fiscal

Presidente	Isabel Lourenço Ortigão Bentes
Vogal	Adélia Rodrigues Madaleno Ribeiro
Vogal	Jack Manuel Rebelo

Organigrama



Funções por Direcção

Direcção Financeira e Administrativa

- Garantir a operacionalidade diária do escritório, quer em termos de funcionalidade das instalações, quer em termos da racionalidade dos processos utilizados
- Garantir o cumprimento legal e fiscal da actividade
- Operacionalizar e dinamizar toda a área de recursos humanos e correspondentes obrigações legais e fiscais
- Zelar pelo património da entidade, incluindo aquisições e alienações
- Registar de forma correcta e atempada todos os fundos angariados
- Processar todo e qualquer pagamento a fornecedores ou transferência de fundos para a UNICEF, cumprindo prazos de pagamento e estimativas de envio de remessas
- Agregar todo o processo de orçamentação e report da entidade quer em termos nacionais, quer em termos internacionais
- Apoiar os outros departamentos no âmbito das suas funções
- Ser o elo de ligação com serviços externalizados, como por exemplo a área de IT e a área legal
- Manter a ligação do Comité Nacional à UNICEF internacional na sua área de actuação
- Assessorar o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal
- Preparar e Acompanhar a Auditoria Externa e a Certificação Legal de Contas
- Realizar o controlo de gestão dos vários departamentos

Direcção de Recolha de Fundos

- Desenvolver estratégias com o objectivo de angariar fundos junto do sector privado para financiar os programas no terreno destinados às crianças
- Promover o programa de doadores pontuais, de doadores regulares (Amigos da UNICEF) e o programa Heranças e Legados
- Desenvolver, em conjunto com os outros departamentos, actividades que possam potenciar a aquisição de novos doadores
- Planear, implementar e acompanhar todas as actividades de angariação de fundos junto do sector privado, incluindo, empresas, fundações, corporações, associações e pessoas individuais

Empresas e Parcerias

- Acompanhar a aplicação da Convenção sobre os Direitos da Criança pelo Estado português e influenciar a adopção de políticas públicas que promovam os Direitos da Criança
- Sensibilizar o público em geral para os Direitos da Criança e a situação das crianças no mundo Capacitar e apoiar entidades, públicas e privadas, na defesa e promoção dos Direitos da Criança, criando oportunidades para as crianças serem ouvidas e se desenvolverem de forma adequada

Funções por Direcção

Direcção de Marca e Comunicação

- Garantir a presença da organização nos canais digitais Website, Facebook, Instagram e Twitter-, reforçando a proximidade com o público português e promovendo a angariação de fundos nestes meios digitais
- Promover a veiculação de matérias-chave para a actividade da UNICEF Portugal nos órgãos de comunicação social
- Garantir o suporte a nível de comunicação das direcções de Políticas de Infância e Juventude e Recolha de Fundos e Parcerias corporativas.
- Desenvolver e executar o plano de comunicação interna, promovendo a integração entre as várias direcções e a cultura corporativa da UNICEF Portugal
- Assegurar a produção de materiais de comunicação



Av. António Augusto de Aguiar, 21 - 3° Esq. 1069-115 Lisboa, Portugal www.unicef.pt



para todas as crianças